



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.326, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

Dá denominação oficial à Rua 3 (Três) no bairro Promissão III de Rua Divina da Cruz Marcos.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de RUA DIVINA DA CRUZ MARCOS, a Rua 3 (Três) localizada no Bairro Promissão III em Lagoa Santa/MG

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de outubro de 2012.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal